

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**  
**NO CARGO DE JUIZ SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA**  
**EDITAL Nº 4/2019**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA torna pública a **retificação** dos subitens **6.2.3** e **6.4.4.1.3** do Edital nº 2/2019, de 15 de janeiro de 2019.

[...]

6.2.3 Para fins do disposto na alínea “c” do subitem 6.2 deste edital, serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador, desde que atendam o estabelecido no subitem **6.2.3.1** deste edital.

[...]

6.4.4.1.3 Os candidatos deverão verificar, em *link* específico a ser divulgado na internet, no endereço eletrônico [http://www.cespe.unb.br/concursos/tj\\_sc\\_19\\_juiz](http://www.cespe.unb.br/concursos/tj_sc_19_juiz), **na data provável de 22 de fevereiro de 2019**, se a foto encaminhada obedeceu rigorosamente às instruções contidas no sistema de inscrição e, portanto, foi acatada. Caso não tenha sido reconhecida, o candidato poderá realizar das **9 horas** do dia **23 de fevereiro de 2019 às 18 horas do dia 24 de fevereiro de 2019** (horário oficial de Brasília/DF), novo envio de uma foto que atenda às determinações do sistema.

[...].

Florianópolis, 22 de janeiro de 2019.

**Des. Moacyr de Moraes Lima Filho**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO